



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO-DE-LEI Nº 118/14L/2008

DATA: 16/07/2008


EMENTA: Denomina “Rua Maria Edith Faller” uma via pública.

AUTORIA: Executivo

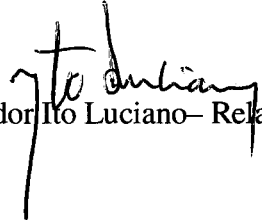
PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade e legalidade** do projeto. S.M.J.

Novo Hamburgo, 24 de julho de 2008.


Vereador Paulo Kopschina – Presidente


Vereador Renan Schaurich – Secretário


Vereador Ito Luciano – Relator